

DECRETO N.º 022, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO TESTE SELETIVO N.º 001/2016.

a) O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e

b) **Considerando** o disposto no item 8.1 do Regulamento Específico do teste Seletivo n.º 001/2016,

c) **Considerando** que ainda tem candidatos aprovados, aptos a serem convocados para o serviço público, no referido Teste Seletivo, resolve e,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a validade do Teste Seletivo n.º 001/2016, contados da data de publicação da Homologação, divulgado através da Portaria n.º 072, de 10 de março de 2016.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município